



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3178 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1987.

Prorroga prazo fixado para Comissão de Inquérito Administrativo designada pelo Decreto nº 3126, de 03 de dezembro de 1.986.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo fixado para a Comissão de Inquérito Administrativo designada pelo Decreto nº 3.126, de 03-12-86, para apurar irregularidades administrativas e econômico-financeiras na Divisão Administrativa da Casa Civil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ÂNGELO ANGELIN

Governador

Protocolo no 11414
de 1964
de 09/02/87



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2178 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1964

Proteger prazo fixado para
Comissão de Indústria e
Administrativo designada pelo
Decreto nº 2156, de 03 de
dezembro de 1963.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica prorrogado por mais
(cinco) dias o prazo fixado para a Comissão de Indústria e
Administrativo designada pelo Decreto nº 2156, de 03-12-63, para
investigar as atividades administrativas e econômico-financeiras na Divisão
Administrativa da Casa Civil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Signature]
Governador